



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 590, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA DA PREFEITA MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO".

Faço saber que a Câmara Municipal nos termos do art. 35, inciso IX c/c art. 70 da Lei Orgânica do Município c/c art. 23, II, "b" do Regimento Interno aprovou e, eu, Presidente, nos termos do art. 26, inciso II, "m" do Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado de acordo com o art. 350, III e IV do Regimento Interno, o pedido de autorização da Prefeita Municipal, para empreender viagem ao exterior, no período de 08 a 22 de novembro do corrente ano.

Art. 2º O objetivo da viagem é participar do Evento CPO27 – Conferência da ONU sobre mudanças climáticas, que se realizará no Egito.

Parágrafo Único – Para efeito de remuneração aplica-se o disposto no art. 71, II da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

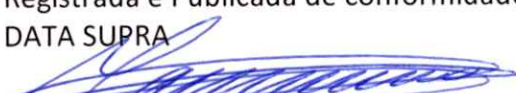
Gabinete da Presidência
Jaciara(mt), 03 de novembro de 2022.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


CLOVES PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.
DATA SUPRA


José Roberto Carneiro
Coordenador Administrativo

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE
art. 37, caput - CF 88

Este documento fora afixado
no mural da Câmara de Jaciara

em: 03/11/2022

permanecerá até:

03/12/2022

Responsável: 